



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/GUAXUPÉ N. 1, DE 09 DE MAIO DE 2013

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NA VARA DO TRABALHO DE GUAXUPÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a ocorrência de acidente automobilístico fatal com servidor Rony Carlos Pieres, na data de 08.05.2013;

CONSIDERANDO o abalo emocional em que se encontram os servidores da Vara do Trabalho de Guaxupé e os advogados militantes nesta Especializada; e

CONSIDERANDO a determinação da douta Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região quanto à suspensão do funcionamento desta V.T. Apenas pelo dia 09 de maio de 2013 e atendimento em regime de plantão para o dia 10 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão dos prazos processuais nesta Vara do Trabalho nos dias 09 e 10 de maio de 2013.

Art. 2º O funcionamento desta Vara do Trabalho estará suspenso no dia 09 de maio de 2013 e ocorrerá, em regime de plantão para urgências, de 09:00 às 17:00, no dia 10 de maio de 2013.

Art. 3º Os prazos vencidos nos dias aludidos no artigo 1º ficam prorrogados para o dia 13 de maio de 2013, com fundamento no artigo 184, parágrafo 1º, inciso I do CPC.

Art. 4º Esta portaria deverá ser afixada no local de costume e publicada no Diário Eletrônico.

A Secretaria deverá encaminhar cópia desta portaria ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, em vista do inciso XIII do artigo 30 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Fórum da Justiça do Trabalho de Guaxupé, 09 de maio de 2013.

Dra. Carla Cristina de Paula Gomes
Juíza do Trabalho

(DEJT/TRT3 03/06/2013, p. 780/781, ed. 1.237)